



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO - CIS

PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DOS ATENDIMENTOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO - CIS, NO DECORRER DA PANDEMIA PELO COVID-19

PITANGA – PR

2020



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

INTRODUÇÃO

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) das pessoas com Covid-19 podem ser assintomáticas ou oligossintomáticas e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Desde 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo Coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial, alcançando outros países além da China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Segundo dados do Boletim Epidemiológico nº 05 da Secretaria de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos. A doença pelo Coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir.

O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020 em São Paulo- SP.

No Brasil, a incidência de casos tem aumentado exponencialmente, contribuindo para as medidas de adaptação sejam feitas em toda a saúde pública e privada. Compreende-se que os serviços de saúde tem a necessidade de planejar estratégias e medidas que contribuam para as propostas federais e estaduais, de maneira a reduzir a contaminação pelo Covid-19.

O período de incubação do SARS-CoV-2 para a infecção entre humanos varia de 2 a 14 dias. Estima-se que cada uma pessoa infectada possa transmitir o vírus a dois ou três outros indivíduos.

A transmissão pessoa-pessoa se dá através da via respiratória, por secreções produzidas durante episódios de tosse, espirros e coriza, semelhante à transmissão do vírus da influenza. Não há vacina ou medicamento específico disponível, sendo o tratamento de suporte inespecífico para Covid-19.

Desta forma, esse documento traz uma estratégia para reestabelecer o atendimento de especialidades na região do Centro do Paraná, visando medidas de prevenção da contaminação pelo Covid-19.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

Objetivos

Objetivo geral:

- Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo Covid-19 no CIS Paraná Centro.

Objetivos Específicos:

- Reestruturar horários de agendamentos para permitir menor tempo possível do usuário no serviço e evitar aglomerações.
- Reorganizar sala de espera mantendo distanciamento das cadeiras de pelo menos 2 metros entre os usuários.
- Organizar o fluxo de atendimento aos usuários, tomando como referência o manual de manejo do Coronavírus, Ministério da Saúde (2020).
- Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde do Cis Paraná Centro.
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso aos atendimentos prestados.
- Definir as medidas de prevenção e contenção de risco, buscando evitar a disseminação do vírus.
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde.

Quanto à estrutura e fluxo:

A primeira necessidade é a delimitação e distinção de áreas de atendimentos, organizando a fim de diminuir a aglomeração do público no interior do consórcio.

- Os atendimentos serão individualizados por municípios com horários específicos para cada um, com intervalo, e higienização e desinfecção do ambiente entre cada atendimento.
- Atendimento da recepção através de distanciamento de 1 metro do usuário, através de barreira com faixa sinalizadora.
- Uso de máscara, gorro e óculos de proteção para os profissionais da recepção.
- Estará disposta na entrada da unidade, como primeiro ponto do fluxo de atendimento uma pré-recepção à disposição de papel toalha, máscaras cirúrgicas, dispenser de álcool 70%, termômetro de distância, prancheta, caneta e formulário de checklist de sintomas da síndrome gripal dos



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

usuários.

- Em caso de resposta positiva do checklist, identificar o usuário e acompanhante, para que se diferenciem dos fluxos principais (com e sem sintomas gripais), comunicar o município de origem para que o município se responsabilize do encaminhamento do usuário ao setor da UBS ou Hospitalar para adequado atendimento.
- Os checklist positivos ou negativos deverão ser fixados no protuário do usuário identificado por data.
- O uso de máscaras de tecido conforme lei nº 20.189/2020 do estado do Paraná é um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene preconizados, fornecer a máscara, se necessário for, orientar quanto as boas práticas de uso, assim como higienizar adequadamente as mãos.
- Serão fornecidas orientações aos pacientes, devendo essas ser reforçadas por cada município.
- Todos são orientados ao distanciamento de 2m entre cada indivíduo na permanência do CIS.
- Na área externa o distanciamento é marcado por um X, cabendo ao paciente respeitar as demarcações.
- Praticar etiqueta respiratória cabendo a todos entre usuários e profissionais, ou seja, cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar e higienizar as mãos em com frequência.
- Acompanhante somente em casos respaldados por lei (pacientes idosos, crianças, doenças degenerativas, etc).
- O acolhimento em sala de espera se dá em cadeiras previamente higienizadas e delimitadas quanto à distância.
- No consultório médico, os atendimentos são individualizados, mantendo a etiqueta respiratória, e distanciamento mínimo entre profissional de saúde e paciente.
- Após consulta médica e suspeita do profissional de saúde de Covid-19 o usuário será encaminhado ao Hospital São Vicente de Paulo de Pitanga para adequados procedimentos, devendo o município de origem ser comunicado para se responsabilizar pelo transporte do mesmo até o atendimento terciário, .
- Ao término de cada atendimento, higienização do consultório será realizada se houver sujidade visível e desinfecção de todos as superfícies que possam ter tido contato com o paciente (cadeira, mesa, maca, maçaneta, etc), se paciente suspeito de covid-19 será realizada limpeza terminal do ambiente e somente após a limpeza terminal segue os demais atendimento.
- Após o atendimento, o paciente é orientado a aguardar na área externa para retorno ao seu destino município.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

- Todos os profissionais deverão utilizar máscaras PFF2 / N95, gorro, jaleco descartável, luvas, sapato fechado e viseira.
- A utilização da copa por profissionais do CIS, será restrita a 2 profissionais por vez.
- Terá a disposição de álcool em gel 70% por todo o prédio.
- Todos os resíduos provenientes da assistência ao paciente serão descartados em saco plástico branco leitoso, como segue orientação da RDC nº 222/2018.
- Os sacos de lixo após utilização serão lacrados e acondicionados em ambiente separado e identificado, em recipiente de material lavável, resistente, com tampa provida de sistema de abertura por pedal, sem contato manual, e uma vez por semana a coleta se dá pela Prefeitura Municipal de Pitanga

Data da elaboração:

25 de Maio de 2020

Ketlin Crisciane Pasqualotto Locatelle
Responsável pela elaboração

Fernanda Aparecida Padilha Harmuch
Coordenadora Executiva do CIS Paraná Centro

Elizabeth Stipp Camilo
Presidente do CIS Paraná Centro



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 333

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

Anexo 1

Os sintomas mais comuns e menos comuns são: (SAPS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020):

Sintomas mais comuns	Sintomas menos comuns
Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$)	Anorexia
Tosse	Produção de escarro
Dispneia	Dor de garganta
Mialgia	Confusão
Fadiga	Tonturas
	Dor de cabeça
	Dor no peito
	Hemoptise
	Diarréia
	Náusea/vômito
	Dor abdominal
	Congestão conjuntival
	Anosmia súbita ou hiposmia

Anexo 2

Checklist de sintomas da síndrome gripal

Aplicar em todos os usuários e acompanhantes na porta da unidade, antes do ingresso.

Você está apresentando alguns sintomas gripais abaixo?

- tosse
- dor de garganta
- febre
- dificuldade respiratória

Teve contato com usuários com síndrome gripal ou caso confirmado de COVID-19?